



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

No dia 07 do mês de junho de 2017, pelas 9 horas e 25 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;

2. Distribuição de iniciativas europeias;

3. Apreciação e votação de pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:

Proposta de Lei n.º 75/XIII/2.ª (GOV) - "Estabelece o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e o direito à proteção das características sexuais de cada pessoa";

Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

Projeto de Lei n.º 317/XIII/2.ª (PAN) - "Assegura o direito à Autodeterminação de Género";

Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

4. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas:

Proposta de Lei n.º 63/XIII - "Aprova a decisão europeia de investigação em matéria penal, transpondo a Diretiva 2014/41/UE";

Proposta de Lei n.º 64/XIII/2.ª (GOV) - Regulamenta a identificação judiciária lofoscópica e fotográfica;

5. Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas:

Projeto de Lei n.º 240/XIII/1.ª (PCP) - Reposição de limites à expulsão de cidadãos estrangeiros do território nacional (Quarta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional);

Projeto de Lei n.º 264/XIII/1.ª (BE) - Altera a Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, que estabelece o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional;

6. Fixação de redações finais de textos aprovados, designadamente:



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

Texto que "Recomenda ao Governo que tome medidas para valorizar a participação das mulheres nas forças e serviços de segurança" [Projeto de Resolução n.º 697/XIII/2.ª (PCP)];

Texto que "Recomenda ao Governo que tome medidas com vista à eliminação das desigualdades salariais entre homens e mulheres" [Projeto de Resolução n.º 701/XIII/2.ª (PSD)];

Texto que "Recomenda ao Governo reforço da formação específica em deteção, prevenção e combate ao terrorismo a todos os elementos das forças de segurança com funções de policiamento de proximidade" [Projeto de Resolução n.º 779/XIII/2.ª (CDS-PP)];

Texto que "Recomenda ao Governo que aprove um plano de segurança para cada um dos aeroportos internacionais portugueses para a partilha de informação entre as respetivas administrações e as forças e serviços de segurança (Projeto de Resolução n.º 778/XIII/2.ª (CDS-PP));

Texto que "Recomenda ao Governo que elabore as estratégias e os planos de ação decorrentes da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo e aprove um plano estratégico de segurança das infraestruturas aeroportuárias" [Projeto de Resolução n.º 852/XIII/2.ª (PSD)];

7. Deliberação sobre a constituição da Delegação que representará a Assembleia da República no Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) da Europol;

8. Admissão de petições e nomeação de relator, designadamente:

Petição n.º 321/XIII/2.ª - Solicita a criação de um ilícito penal para a "Alienação Parental";

Petição n.º 323/XIII/2.ª - "Solicitam a concessão de amnistia";

9. Apreciação e votação de relatórios finais de todas as petições cujo prazo de apreciação se encontra ultrapassado, designadamente:

Petição n.º 184/XIII/1.ª - "Pretende que seja criada uma Comissão de Inquérito parlamentar à contratação do antigo Deputado Paulo Portas";

Relatora - Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

Petição n.º 220/XIII/2.ª - "Solicita que o Passaporte Europeu passe a incorporar informações médicas do seu titular";

Relatora - Isabel Alves Moreira (PS)

10. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição urgente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses /ASJP) e do



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP) sobre a revisão dos Estatutos das Magistraturas;

11. Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;

12. Apreciação e votação das atas n.os 47 a 50/XIII (correspondentes às reuniões de 9 a 24 de maio de 2017);

13. Outros assuntos.

11:00 Horas -

Audição da Ministra da Justiça, ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), e não havendo iniciativas legislativas para distribuir, indagou-se junto dos Senhores Deputados pelo eventual interesse no escrutínio das seguintes iniciativas europeias: COM (2017) 257 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação de um Portal Digital Único para a prestação de informação, procedimentos, serviços de assistência e de resolução de problemas, e que altera o Regulamento (UE) n.º 1024/2012 - e COM (2017) 256 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece as condições e o procedimento que permitem à Comissão solicitar às empresas e associações de empresas a prestação de informações relacionadas com o mercado interno e domínios conexos. Nesta matéria, tomou da palavra a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD), comunicando que havia sido designada relatora de ambas as iniciativas na Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, no âmbito do Grupo de Trabalho - Mercado Único Digital aí existente. Deste modo, tendo em consta esta informação, bem como o objeto das referidas propostas, entenderam os Senhores Deputados não proceder ao escrutínio de nenhuma das mencionadas iniciativas.

Seguiu-se a apresentação conjunta, pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira, dos pareceres elaborados sobre a [Proposta de Lei n.º 75/XIII/2.ª \(GOV\)](#)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

- Estabelece o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e o direito à proteção das características sexuais de cada pessoa, e sobre o [Projeto de Lei n.º 317/XIII/2.ª \(PAN\)](#) - Assegura o direito à Autodeterminação de Género, que expôs em síntese o âmbito e os objetivos de ambas as iniciativas, tendo sido saudada pelo Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD), que aproveitou o ensejo para perguntar se já se encontrava agendada a sua discussão e votação na generalidade, concluindo que as mesmas só se realizariam na próxima Sessão Legislativa. Submetidos a votação, foram os dois pareceres aprovados por unanimidade, registando-se em ambas as votações a ausência do PEV.

No quarto ponto da ordem do dia, a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) solicitou o adiamento da discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 63/XIII/2.ª (GOV) - Aprova a decisão europeia de investigação em matéria penal, transpondo a Diretiva 2014/41/EU e da Proposta de Lei n.º 64/XIII/2.ª (GOV) - Regulamenta a identificação judiciária lofoscópica e fotográfica, atendendo a que haviam sido entretanto apresentadas propostas de alteração a ambas as iniciativas pelo Grupo Parlamentar do PSD. O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) aquiesceu que o pedido do Grupo Parlamentar do CDS-PP era compreensível, e que não se opunha ao adiamento deste ponto, tendo o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) explicado que as propostas só haviam sido apresentadas na véspera em função da complexidade do assunto, e também por alguns dos pareceres solicitados só terem sido recebidos nesse mesmo dia.

Já no âmbito da nova apreciação na generalidade, constante no quinto ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) expôs de forma sucinta o texto de substituição apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP ao [Projeto de Lei n.º 240/XIII/1.ª \(PCP\)](#) - Reposição de limites à expulsão de cidadãos estrangeiros do território nacional (Quarta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

nacional), afirmando que a iniciativa visava impor limites à expulsão de estrangeiros, depois de estes limites terem sido removidos em 2012. Já o texto de substituição, por sua vez, visava esclarecer a distinção entre a expulsão e o afastamento, tendo sido adotada a primeira formulação, porque mais ampla, concluindo o Senhor Deputado que retiravam o projeto de lei inicial em favor do texto de substituição.

De seguida, tomou da palavra o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), declarando que quer o [Projeto de Lei n.º 264/XIII/1.ª \(BE\)](#) - Altera a Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, que estabelece o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, quer o texto de substituição entretanto apresentado pelo seu Grupo Parlamentar, visavam trazer a verdade para o que é a Lei, já que atualmente se partia do pressuposto que os imigrantes tinham o seu processo laboral resolvido antes de entrarem no nosso país, o que na maior parte dos casos não correspondia à realidade. Ademais, pretendia-se eliminar a discricionariedade própria de um procedimento excecional, resultando o texto de substituição de uma tentativa de consensualização das soluções adotadas.

Neste momento, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) pediu o adiamento regimental das duas votações por uma semana, alvitrando que o mesmo não havia sido solicitado anteriormente, tendo o Senhor Deputado António Filipe (PCP) manifestado o seu descontentamento, e pedindo que esta matéria não fosse objeto de mais adiamentos. De igual forma, o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) transmitiu a sua preocupação com esta circunstância, não querendo suscitar qualquer incidente, mas manifestando o seu empenho na aprovação do texto de substituição apresentado.

O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Deputados que este ponto seria reagendado para a próxima reunião, solicitando o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) que fosse feita expressa menção na ordem de trabalhos que a votação

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

não era indiciária, tendo o Senhor Presidente garantido que seria adotada a terminologia regimental.

No sexto ponto da ordem do dia, em cumprimento do disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, procedeu-se à fixação da redação final dos seguintes textos aprovados:

- Texto que "Recomenda ao Governo que tome medidas para valorizar a participação das mulheres nas forças e serviços de segurança" [[Projeto de Resolução n.º 697/XIII/2.ª \(PCP\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 136/DAPLEN/2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

- Texto que "Recomenda ao Governo que tome medidas com vista à eliminação das desigualdades salariais entre homens e mulheres" [[Projeto de Resolução n.º 701/XIII/2.ª \(PSD\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 139/DAPLEN/2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

- Texto que "Recomenda ao Governo reforço da formação específica em deteção, prevenção e combate ao terrorismo a todos os elementos das forças de segurança com funções de policiamento de proximidade" [[Projeto de Resolução n.º 779/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 139/DAPLEN/2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

- Texto que "Recomenda ao Governo que aprove um plano de segurança para cada um dos aeroportos internacionais portugueses para a partilha de informação entre as respetivas administrações e as forças e serviços de segurança ([Projeto de Resolução](#)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

[n.º 778/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#)], texto que "Recomenda ao Governo que elabore as estratégias e os planos de ação decorrentes da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo e aprove um plano estratégico de segurança das infraestruturas aeroportuárias" [[Projeto de Resolução n.º 852/XIII/2.ª \(PSD\)](#)], bem como o texto de fusão proposto sobre os mesmos, tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação e de fusão constantes da Informação n.º 138/DAPLEN/2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo dos textos em causa.

No ponto seguinte da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) começou por sugerir a elaboração de uma súmula com as sugestões apresentadas a propósito da constituição do Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) da Europol, de forma a dar conhecimento das mesmas aos Senhores Deputados. O Senhor Presidente leu então a página 2 do documento elaborado pelos Serviços da Assembleia da República, no seguimento das Conclusões da Conferência dos Presidentes dos Parlamentos da União Europeia realizada de 23 a 25 de abril em Bratislava: "Alguns Parlamentos têm a figura da delegação permanente (o que teria de ser decidido em Plenário), mas a AR poderá decidir uma composição diferente, por exemplo de 4 membros – 1 do PSD, outro do PS (a designar por cada uma das Comissões, sem outros formalismos) e o terceiro e quarto rotativamente a designar para cada reunião (2 por ano) por BE, CDS-PP e PCP por cada uma das Comissões, alternativamente assim se assegurando alguma continuidade e representatividade de todos os GPs.

A chefia da delegação poderá caber a um dos Deputados dos dois Grupos Parlamentares com maior representação, das duas comissões envolvidas, em alternância.

Prevê-se que a primeira reunião (constituente, em que se aprovará o regulamento) deste Grupo tenha lugar no 2.º semestre de 2017."

Por sua vez, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) confessou que tinha ficado convencido de que na última reunião apenas se abordara a composição da delegação,



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

não se recordando de nenhuma pronúncia dos Senhores Deputados sobre o eventual acordo a estabelecer entre a Comissão de Assuntos Constitucionais e a Comissão de Assuntos Europeus, sem prejuízo de entender que como esta matéria é da competência da primeira Comissão, apenas a si lhe devia caber a designação de membros para este Grupo, já que tal se enquadra exclusivamente nas suas competências.

Perante isto, o Senhor Presidente leu o e-mail, de 18 de maio do corrente, endereçado pela Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, aos Presidentes de ambas as Comissões, em especial o seguinte excerto “ (...) encarrega-me o Senhor Presidente da Assembleia da República de solicitar que as duas Comissões acordem, entre si, a metodologia de designação da Delegação que representará a Assembleia da República no GCPC da Europol, tendo em conta a representatividade, pluralidade e, na medida do possível, a continuidade.”

Isto posto, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), retomando o uso da palavra, afirmou que uma coisa seria as Comissões falarem entre si, outra bem diferente seriam as conclusões a que chegariam.

Por seu turno, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) recordou que a Comissão de Assuntos Europeus nem sempre existiu, e que quando se trata de escrutínio se discute sempre a competência, dando o exemplo de uma situação que envolveu três Comissões: Assuntos Constitucionais, Defesa Nacional e Assuntos Europeus. A respetiva articulação deveria passar pela Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares e pela Conferência de Líderes.

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) secundou o que foi dito pelos Senhores Deputados Jorge Lacão (PS) e António Filipe (PCP), exortando o Senhor Presidente a sensibilizar a Comissão de Assuntos Europeus e a Mesa da Assembleia da República sobre a competência da Comissão de Assuntos Constitucionais para esta matéria,



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

devendo ser esta a deliberar em exclusivo sobre a composição da delegação. Sugeriu que logo que solucionado este problema, se poderia deliberar sobre a mencionada composição, tendo o Senhor Presidente concluído que esta questão era nova, já que não havia sido suscitada na derradeira reunião.

No oitavo ponto da ordem do dia, foram admitidas e distribuídas as seguintes petições:

- [Petição n.º 321/XIII/2.ª](#) - Solicita a criação de um ilícito penal para a "Alienação Parental", sendo admitida por unanimidade, registando-se a ausência do PEV, e sendo designada relatora a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS);

- [Petição n.º 323/XIII/2.ª](#) - "Solicitam a concessão de amnistia", sendo admitida com votos a favor do Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD), e do PS, BE, CDS-PP e PCP, votos contra dos Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim, José Silvano e Luís Marques Guedes (todos do PSD), e a abstenção do Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD), e sendo designado relator o Senhor Deputado António Gameiro (PS).

A propósito desta última petição, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) indagou se a peticionada amnistia não se fundava na vinda do Papa Francisco a Portugal, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a petição fora reformulada para ter em conta o Dia de Portugal, a 10 de Junho, e não apenas a visita do Sumo Pontífice, a 13 de Maio. Posto isto, e em função do número de assinaturas ter vindo a aumentar desde a entrada da petição no Parlamento, a 15 de maio do corrente, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes perguntou se as assinaturas não deveriam ser consideradas apenas até à data de apresentação da petição, ao que o Senhor Presidente respondeu que o n.º 4 do artigo 18.º da Lei do Exercício do Direito de Petição (Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto) prevê que "Qualquer cidadão que goze de legitimidade nos termos do artigo 4.º pode



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

tornar-se peticionário por adesão a uma petição pendente, num prazo de 30 dias a contar da data da sua admissão, mediante comunicação escrita à comissão parlamentar competente em que declare aceitar os termos e a pretensão expressa na petição, indicando os elementos de identificação referidos no artigo 6.º. Nesta sequência, solicitou o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) que os deputados do Grupo Parlamentar do PSD presentes na reunião gozassem de voto nominal, tendo o Senhor Presidente colocado à votação a admissão desta petição, e informando que todos os sentidos de voto expressos constariam da presente ata, tal como resulta do introito deste ponto oitavo.

Entrou-se então no nono ponto da ordem de trabalhos, sendo o relatório da [Petição n.º 184/XIII/1.ª](#) - Pretende que seja criada uma Comissão de inquérito parlamentar à contratação do antigo Deputado Paulo Portas apresentado pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), que concluiu pelo arquivamento da petição e pelo envio à Subcomissão de Ética desta Comissão.

Na discussão que se seguiu, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) suscitou dúvidas sobre a admissibilidade da petição, tendo o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) recordado que já havia colocado esta questão quando da sua admissão, acrescentando que o objeto da petição era impossível, o que não aconteceria se o peticionante tivesse solicitado, por exemplo, a aprovação de legislação que desse resposta a situações como a vertente. A Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) lembrou que na altura se pronunciara pela inadmissibilidade da petição, afirmando o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) que se tratava de uma tentativa possível para um objeto impossível, sugerindo que a Senhora Deputada poderia retirar o relatório, ou então votar contra o mesmo. Em sentido oposto, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) considerou que não se poderia retroceder na admissão da petição, enquanto o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) propôs que a Senhora Deputada relatora acrescentasse um ponto sobre a inadmissibilidade da petição, alterando para isso as



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.^a SL

conclusões, o que mereceu acolhimento por parte da Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS). Sujeito a votação com este último aditamento, foi o relatório aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Ainda no mesmo ponto, seguiu-se a apresentação do relatório da [Petição n.º 220/XIII/2.^a](#) - Solicita que o Passaporte Europeu passe a incorporar informações médicas do seu titular, pela respetiva relatora, de novo a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), que sugeriu que fosse dado conhecimento do mesmo a todos os grupos parlamentares, bem como à Comissão de Assuntos Europeus desta Assembleia, ao Ministério da Administração Interna, e à Representação da Comissão Europeia em Portugal. Interveio ainda na discussão o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), sugerindo a introdução do seguinte inciso na segunda conclusão do relatório “ (...) e não tendo existido subscrições supervenientes nos termos da lei (...)”, tal como resulta do n.º 4 do artigo 18.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, citado no debate realizado no ponto anterior, o que mereceu o acolhimento da Senhora Deputada relatora. A final, foi o relatório aprovado, por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Já no âmbito do décimo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), no exercício do direito regimental do seu Grupo Parlamentar, pediu o adiamento da discussão e votação do requerimento formulado pelo Grupo Parlamentar do PSD, considerando até a audição com a Senhora Ministra da Justiça, a realizar logo após esta reunião. Em resposta, o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) manifestou o seu espanto pela atitude do Grupo Parlamentar do PS, até porque este ponto só não fora apreciado na anterior reunião por falta de tempo. Considerando que a decisão era política, e atendendo a que os Senhores Deputados ouviriam logo de seguida a Senhora Ministra, o Grupo Parlamentar do PSD requeria tão só que fosse possível ouvir as razões objetivas dos Magistrados, quer os Judiciais quer os do Ministério Público, para o seu descontentamento, se necessário à porta fechada. Deste modo, solicitou que este ponto fosse reagendado já para a próxima reunião, concluindo



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

que o Grupo Parlamentar do PSD não podia deixar de fazer uma leitura política altamente negativa desta atitude, por o PS não querer ouvir os Magistrados do Ministério Público e os Magistrados Judiciais.

Não havendo lugar à apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética, e depois de aprovadas por unanimidade as atas n.ºs 47 a 50/XIII, correspondentes às reuniões de 9 a 24 de maio de 2017, registando-se a ausência do PEV, o Senhor Presidente deu conta ao Plenário da Comissão que pretendia sujeitar à sua consideração, em sede de Outros Assuntos, a metodologia adotada nas audições regimentais dos membros do Governo, dando conta que o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) propusera que as interpelações fossem feitas individualmente, com resposta direta do membro do Governo ao Grupo Parlamentar interpelante, sendo este critério adotado sucessivamente para as intervenções seguintes. Todavia, o Senhor Presidente não deixou de concluir que não via necessidade de alterar o método a implementar no futuro.

Por seu turno, o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) lamentou que a situação tivesse chegado a este ponto, recordando que esta era a única Comissão que tinha alterado a metodologia adotada pelas demais Comissões. Acrescentou que o método agora usado, com perguntas seguidas dos Grupos Parlamentares e resposta concentrada a final do membro do Governo, não era o método tradicional, e enumerou as audições em que haviam sido aplicados ambos os modelos. Defendeu ainda que a dignidade das audições regimentais começava a ser afetada, e que neste caso a exceção não se podia afirmar como regra. Desta forma, mencionou que gostaria que a audição deste dia com a Senhora Ministra da Justiça, e todas as seguintes, fossem realizadas com o esquema de pergunta-resposta, completando que no seu entender este era o espírito do Regimento.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

Respondeu de seguida o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), considerando que este assunto poderia ter sido discutido numa reunião de Mesa e Coordenadores. Posto isto, lembrou que defendia há muito a existência de autocontenção nesta Comissão, como nas demais, sugerindo assim uma discussão metodológica a este respeito.

Já o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) advogou que o método pergunta-resposta era o ideal para as audições do Governo, à imagem do debate quinzenal com o Primeiro-Ministro. Transmitiu ainda que não se lembrava de ter sido feito de outra forma nesta Comissão, e que este método de pergunta-resposta, que é o que prefere, podia até não estender em demasia a duração das audições.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) reconheceu que o assunto merecia reflexão, e admitiu que as respostas deveriam seguir-se às perguntas dos Senhores Deputados, ainda que a ausência de uma grelha de tempos nesta Comissão fosse uma virtude, e que a equidade exigia um compromisso de autocontenção dos Grupos Parlamentares com maior representação, de maneira a que os outros Grupos não fossem prejudicados, pelo que só seria de admitir a intervenção de um Deputado por Grupo.

Interveio ainda o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), declarando logo de início que apesar de não poder invocar o conhecimento da tradição da Comissão, seria desejável uma aproximação ao modelo de grelhas das restantes Comissões. Continuou afirmando que a ausência deste critério era um obstáculo com o qual lidava com alguma dificuldade, e mostrou-se favorável à introdução de regras para os tempos de intervenção, o que passaria inicialmente pela autocontenção. A primeira ronda deveria funcionar segundo o esquema pergunta-resposta, implicando esta opção uma disciplina de tempos superior.

No final das intervenções, o Senhor Presidente alegou que esta questão fora colocada no início da legislatura, e que haviam sido realizadas várias reuniões que não suscitaram



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

objeções. Para além disso, considerou também que as grelhas de tempos podem incentivar a que se intervenha quando nada se tem a dizer, reiterando por fim a sua oposição à alteração do regulamento em matéria de tempos.

O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) propôs então que nesta audição só fosse realizada uma ronda obrigatória, e que a segunda ronda ficasse reservada a eventuais pedidos de esclarecimento dos Grupos Parlamentares, com perguntas que não excedessem os dois minutos.

Em segundo lugar, e a propósito da indigitação do Embaixador José Júlio Pereira Gomes como Secretário-Geral do Serviço de Informações da República Portuguesa, o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) informou que tomara conhecimento, pelo jornal Público, da iniciativa do Senhor Presidente de pedir informações ao Ministério de Negócios Estrangeiros, aditando que resolver esta questão era naturalmente urgente. O Senhor Presidente garantiu ao Senhor Deputado que partilhava da sua preocupação, e que a audição seria marcada logo que possível. Afirmou por fim que solicitara a informação com o conhecimento do Senhor Presidente da Comissão de Defesa Nacional, e que toda a documentação recebida seria distribuída pelos Senhores Deputados.

Após uma breve interrupção, o Senhor Presidente deu início à audição da Senhora Ministra da Justiça (Francisca Van Dunem), que se fez acompanhar pela Senhora Secretária de Estado da Justiça (Anabela Pedroso).

A Senhora Ministra da Justiça proferiu uma intervenção inicial, tendo de seguida usado da palavra, para colocar questões, as Senhoras e os Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Fernando Anastácio (PS), José Manuel Pureza (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e António Filipe (PCP), as quais foram respondidas individualmente pela Senhora Ministra, coadjuvada pela Senhora Secretária de Estado da Justiça



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

Numa segunda ronda de questões, usaram da palavra as Senhoras Deputadas Sara Madruga da Costa e Ângela Guerra (PSD) e o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PSD), a cujas questões e observações a Senhora Ministra respondeu no final, tendo contado com a colaboração da Senhora Secretária de Estado da Justiça.

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 7 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 54/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
Jamila Madeira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Paulo Rios de Oliveira
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Jorge Lação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Andreia Neto
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira